

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

I - Solução da necessidade / Descrição sucinta do objeto:

Contratação de empresa especializada em confecção de FAIXAS/BANNERS.

**II - Justificativa da necessidade da contratação:**

Trata-se da consolidação das demandas anuais que serão utilizadas pela Secretaria de Comunicação Social e Eventos Institucionais – SECOM, e outras unidades objetivando atender a divulgação das atividades relacionadas às Varas itinerantes do Trabalho, por meio da Secretaria Judiciária, além da divulgação dos programas institucionais realizados internamente e externamente por este Regional.

**III – Requisitos da Contratação**

Contratação de empresa especializada em **confecção de FAIXAS/BANNERS**, em lona vinil 340g, com impressão digital a base de solvente, utilizando em média 5 (cinco) cores, para as atividades institucionais de divulgação e comunicação social realizadas por este Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme especificações neste documento.

**IV – Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:**

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. MIN/MAX	UNIDADE BENEFICIADA
Faixas/Banners em lona vinil 340g, com impressão digital a base de solvente, utilizando em média 5 (cinco) cores.	m <sup>2</sup>	1/426	Secretaria Judiciária (itinerante)
-	m <sup>2</sup>	1/319	Outras unidades do Tribunal
<b>TOTAL</b>	m <sup>2</sup>	1/745	-

\*Poderá haver remanejamento dos quantitativos entre as unidades do quadro acima, caso haja necessidade.

**V - Estimativas de preços ou preços referenciais:**

Pesquisas procedidas no mercado local (cidade de Porto Velho - RO), assinalam o preço médio de 1m<sup>2</sup> a R\$ 47,50, conforme quadro demonstrativo de preços e pesquisas acostadas, onde 745m<sup>2</sup> terá o montante de R\$ 35.387,50.

## **VI - Declaração da viabilidade ou não da contratação:**

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, de contratação de empresa especializada em confecção de FAIXAS/BANNERS, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

## **VII - Critérios e práticas de sustentabilidade, se cabível:**

Considerando a Política de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho, é importante frisar que as faixas/banners, após cumprirem sua função, recebam destinação ambientalmente adequada.

O material utilizado pode ser destinado à Seção de Sustentabilidade e Programas Ambientais, que realiza anualmente a coleta deste material para destinar ao projeto social Reabilitando para a Reciclagem desenvolvido pelo Ministério Público de Rondônia em parceria com outros órgãos.

## **VIII - Critérios e práticas de acessibilidade, se cabível:**

Não há necessidade de adequação na infraestrutura do órgão

---

## **IX - Integrantes da Equipe de Planejamento**

---

Lislane Ribeiro/Secretaria Administrativa  
Márcia Cristina da Silva Moraes/Secretaria Administrativa  
Olegário de Oliveira Reis/Secom

---